



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

RESOLUÇÃO COLAC UENF N.º 28 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DE ATA DE APROVAÇÃO E FOLHA DE APROVAÇÃO DE DISSERTAÇÃO E TESE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO ACADÊMICO - COLAC DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Em caso de impossibilidade de assinatura de membros da banca examinadora na ata de aprovação e folha de aprovação versão final das dissertações e teses, o presidente da banca emitirá declarações validando estas participações.

Art. 2º - O presidente da banca emitirá uma declaração utilizando o sistema SEI contendo no texto a expressão “a ata de defesa (nível, título do aluno)... foi aprovada pelos membros da banca impossibilitados de assinar presencialmente o documento”. Esta declaração deverá ser anexada à ata de defesa impressa e/ou digital.

Art. 3º - Para entrega da versão final das dissertações e teses, o presidente da banca emitirá uma declaração utilizando o sistema SEI contendo no texto a expressão “a versão final da dissertação (nível título, aluno)... foi aprovada pelos membros da banca impossibilitados de assinar presencialmente o documento”. Esta declaração deverá ser anexada a versão final impressa e/ou digital.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo efetiva enquanto não é resolvida a implementação das assinaturas de membros externos da plataforma SEI-RJ.

Campus Leonel Brizola, 10 de agosto de 2023

Raul Ernesto Lopez Palacio

Presidente do COLAC

ID 4178746-3



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 10/08/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **57458030** e

o código CRC **094B69E8**.

Referência: Processo nº SEI-260009/002221/2023

SEI nº 57458030